



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 14.235, DE 19 DE JANEIRO DE 2026

Altera a Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026, exclusivamente quanto à composição da Comissão Processante do Processo Administrativo Punitivo instaurado em face da empresa **EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA.**

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 4.553, de 21 de março de 2025, e pelo Decreto Municipal nº 4.653, de 23 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a edição da Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026, que instituou Processo Administrativo Punitivo, pelo rito ordinário, em face da empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA., e designou Comissão Processante;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº PAP-001/2026, por meio da qual a Comissão Permanente de Processo Administrativo Punitivo solicitou que todos os servidores designados no Decreto Municipal nº 4.653/2025 atuassem conjuntamente no feito;

CONSIDERANDO o Despacho nº 01, de 16 de janeiro de 2026, pelo qual esta Controladoria-Geral deferiu o pedido formulado pela Comissão Permanente, autorizando a atuação de todos os seus membros;

CONSIDERANDO o disposto no art. 2º do Decreto Municipal nº 4.653/2025, que prevê que as comissões serão compostas por servidores designados no próprio ato de instauração,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º da Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Nos termos do Decreto Municipal nº 4.653, de 23 de julho de 2025, a Comissão Processante responsável pela condução e instrução do Processo Administrativo Punitivo instaurado em face da empresa EMPÓRIO DAS LICITAÇÕES COMÉRCIO LTDA. será composta pelos seguintes servidores públicos municipais:

I – Marcela Teixeira de Lima;

II – Patrícia Queiroz Avila Ribeiro;

III – Paula Cristina Martins Silva de Oliveira;

IV – Renata de Lima Oliveira Paulino;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

V – Estevam Ferreira de Almeida.”

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 14.234, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio/MG, 19 de Janeiro de 2026.

Daniel Víctor Costa
Controlador-Geral do Município